

EDITAL Nº 23106.085841/2020-58/2020

PROCESSO Nº 23106.085841/2020-58

Chamada pública para seleção de bolsista extensionista para atuação nos projetos vinculados ao Programa de Integração UnB+Escola/Edital Licenciaturas em Ação Seleção pública de alunos(as) interessados(as) em participar, como bolsista para atuação no Edital “Licenciaturas em Ação”.

1. DA APRESENTAÇÃO

Os projetos do Edital “Licenciaturas em Ação” buscam:

a. Incentivar a formação de docentes em nível superior para a educação básica, conduzindo o licenciando a exercitar de forma ativa a relação entre a teoria e a prática profissional docente.

b. Fortalecer e ampliar a relação entre as Instituições de Ensino Superior (IES) e as escolas públicas de educação básica, visando potencializar a formação inicial de professores da educação básica.

c. Fortalecer o papel das redes de ensino na formação de futuros professores.

O projeto Ensino e Aprendizagem do Português Brasileiro como Segunda Língua - L2 À Comunidade de Brasília: Estrangeiros, Surdos e Indígenas faz parte deste Edital

2. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

2.1. Ser estudante devidamente matriculado(a) em curso de Licenciatura da Universidade de Brasília.

2.2. Não possuir pendências acadêmicas ou administrativas relacionadas aos compromissos assumidos anteriormente em eventos, projetos ou programas.

2.3. Ter disponibilidade de 15 (quinze) horas semanais para realizar as atividades do projeto, incluídos planejamento, estudo, avaliação e atividades em geral. Devido a pandemia, serão necessárias atividades não presenciais, possivelmente via videoconferência, não excedendo 15 (quinze) horas semanais.

2.4. Caso seja selecionado(a) para bolsista:

2.4.1 Não receber bolsa PIBEX ou quaisquer outras remunerações em programas institucionais, exceto assistência estudantil.

2.4.2. Participar ou ter participado anteriormente de, pelo menos, uma atividade de extensão (evento, projeto, programa ou semana universitária) ou ter realizado estágio na Universidade de Brasília.

3. DO NÚMERO DE VAGAS

3.1. Serão ofertadas 02 (duas) bolsas de extensão por projeto, financiadas pelo Decanato de Extensão e Decanato de Ensino de Graduação.

3.2. A bolsa tem o valor de R\$400,00 (quatrocentos reais) mensais, a ser paga no mês subsequente ao exercício das atividades, pelo período de outubro a dezembro.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. As inscrições deverão ser feitas de acordo com as especificação de cada projeto, conforme item 5

4.2. Os(as) candidatos(as) inscritos(as) até o dia e horário especificados no item 5 receberão resposta por e-mail projetosmaiapires@gmail.com confirmando a inscrição. O candidato deverá verificar a caixa de

Spam;

4.3. A responsabilidade por inscrição encaminhada para endereço diferente do e-mails indicados nos projetos é somente do(a) discente interessado(a);

4.4. A documentação apresentada e demais informações são de inteira responsabilidade do(a) discente, que responderá por quaisquer aspectos relativos à falsidade de informações;

4.5. Ao se inscrever para esta Chamada Pública, o(a) candidato(a) concorda ter lido todos os itens desta Chamada Pública e também do EDITAL CONJUNTO DEX/DEG/CIL N° 02 DE 01 DE SETEMBRO DE 2020 disponível na página do CIL/DEG.

4.6. O resultado final será informado por e-mail, conforme cronograma do item 6.

4.7. Do resultado do julgamento caberá pedido de reconsideração, que deverá ser encaminhado para o e-mail cildeg@unb.br nos prazos estabelecidos no cronograma do item 6 e no item 7.

5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

5.1. Currículo lattes atualizado.

5.2. Histórico escolar emitido em 2020. (Retirado na web com menos de 15 dias). 5.3. Carta de motivação para participar do projeto (entre 10 e 20 linhas). 5.4. Ter cursado a disciplina Laboratório de gramática.

5.5. Ter cursado a disciplina Laboratório de redação

5.6. Ter cursado a disciplina Multimeios 5.7 Comprovante(s) (certificado ou declaração) de experiência acadêmica:

5.7.1. Participação de projeto e/ou atividade de extensão.

5.7.2. Projeto de iniciação científica. 5.7.3. Evento acadêmico.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1.1 Obrigatório (não pontuado)

6.2.1. Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) maior que 3 Pontuação = Valor do IRA ; (valor máximo = 5)

6.3. Carta de motivação (MÁXIMO = 4 pontos)

6.3.1. Demonstração de interesse e comprometimento com o projeto (1,5 ponto)

6.3.2. Uso de escrita de acordo com a norma padrão da língua portuguesa:

a) coerência (0,5 ponto); b) coesão (0,5 ponto); c) pontuação (0,5 ponto); d) concordância (0,5 ponto) e e) ortografia (0,5 ponto).

6. 4 . Menção na disciplina Laboratório de gramática. (MS =1 ponto / SS=2 pontos)

6. 5 . Menção na disciplina Laboratório de redação (MS =1 ponto / SS = 2 pontos)

6. 6 . Menção na disciplina Multimeios. (MS =1 ponto / SS = 2 pontos)

6.7. Experiência acadêmica (MÁXIMO = 5 pontos)

6.7.1. monitoria 0,5 ponto ; 5.7.2. projeto e/ou atividade de extensão 1 ponto; 5.7.3.projeto de iniciação científica 1 ponto

6.7.4. evento científico 0,5 ponto

7. DO CRONOGRAMA E DA DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS

Lançamento do Edital = 21 de setembro de 2020

Inscrições por meio do email do projeto (indicado no item 5) = 21 a 24 de setembro 2020

Resultado Provisório da Seleção = 25 de setembro de 2020

Recurso do Resultado Provisório da Seleção = 26 a 27 de setembro 2020

Resultado Final da Seleção = 28 de setembro 2020

Envio dos Termos de Compromisso de Estudante Extensionista pelo Coordenador do Projeto via SEI para a CIL. = 29 de setembro 2020

8. DOS RESULTADOS EDOS RECURSOS

8.1. O resultado provisório será divulgado na data provável de 25 de setembro de 2020, no site da CIL/DEG. O resultado será por ordem de classificação e a identificação do(a) candidato(a) será feito pelo número de matrícula.

8.2. O prazo para recorrer do resultado provisório será no período compreendido entre 8:00h e 18:00h, de 26 a 27 de setembro de 2020 (horário oficial de Brasília/DF). O recurso deverá ser enviado para o e-mail cildeg@unb.br, com o título “RECURSO Bolsista de Extensão”.

8.3. O resultado final será divulgado na data provável de 28 de setembro de 2020, pelo site da CIL/DEG. O resultado será por ordem de classificação e a identificação do(a) candidato(a) será feito pelo número de matrícula.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1.O(a) bolsista selecionado(a) deverá preencher o Termo de Compromisso de Estudante Extensionista, disponível em <http://dex.unb.br/formularios-dte>, que será enviado via SEI, para a Coordenação de Integração de licenciaturas, pelo coordenador do projeto até 12h do dia 29 de setembro de 2020.

9.2. O(a) bolsista selecionado(a) que não entregar o Termo de Compromisso de Estudante Extensionista até a data e horário indicados será desclassificado(a) e substituído(a) pelo cadastro reserva.

9.3. Dúvidas sobre esta chamada pública ou sobre o projeto a qual a mesma se refere podem ser dirimidas pelo e-mail cildeg@unb.br ou e-mail do projeto.

10. ANEXO 1



Documento assinado eletronicamente por **Flávia de Oliveira Maia Pires, Professor(a) de Magistério Superior do Instituto de Letras**, em 21/09/2020, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5735511** e o código CRC **F5E138D4**.